

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 36501/2017-1
PROCESSO: 00610096.000435/2020-15
PÁGINA:



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE CONTRATOS**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/17

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular, **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, com sede à Rua Rosa Fernandes da Silva, 113 – lote São Vicente 1, Bairro: Boa Esperança – Parnamirim/RN, CEP: 59.144-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.811.101/0001-67, representada por Sr. **Wbiranilton Linhares de Araújo**, CPF nº 423.282.094-91, Email: ceiarefeicoescoletivas@gmail.com, daqui por diante denominada, **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Fica estabelecido o valor total estimado de **R\$ 466.800,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais)** equivalentes a 12(doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 466.800,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais)** serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24 131 10 302 0021 238701 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel.**
0001 – Rio Grande do Norte.
- **Elemento de Despesa:** 339039.41 – Fornecimento de Alimentação.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 36501/2017-1
PROCESSO: 00610096.000435/2020-15
PÁGINA:

Sendo R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais), referentes ao período de 01/08/2020 até 31/12/2020 e R\$ 272.300,00 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos reais), referentes ao período 01/01/2021 até 31/07/2021.

2020 – R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais).
Elemento de Despesa: 339039.41 – Fornecimento de Alimentação.
2021 – R\$ 272.300,00 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos reais).
Elemento de Despesa: 339039.41 – Fornecimento de Alimentação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

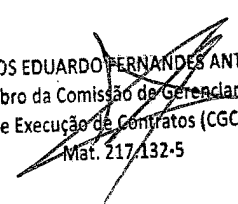
Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2020 até 31/07/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Natal/RN, 22 de Julho de 2020.


Wbranilton Linhares de Araújo
Pela Contratada


CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTUNES
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos (CGC)
Mat. 217.132-5

Testemunhas:


Alessandro da Silva Albano
Comissão de
Gerec. e Execução de Contratos
Matrícula 204.789-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 28/07/2020
PÁGINA: 11

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 36501/2017-1
PROCESSO: 00610096.000435/2020-15
PÁGINA:

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/17

ESPECIFICAÇÕES	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: ALMOÇO	1500	18000	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: JANTAR	750	9000	R\$ 14,00	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: COFFEE BREAK	100	1200	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
TOTAL GERAL	2350	28200	*****	R\$ 38.900,00	R\$ 466.800,00



36	Risperidona 1mg/ml	Fr	10.000	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	PRATI	12,3875
37	Somatropina, Princípio Ativo: Somatotrofina Humana Recombinante, Dosagem: 4 UI, Forma farmacêutica: Pó liofilo p/ injetável + diluente	EA	210.000	PROFARMA SPECIALTY S.A.	LABORATORIO QUIM BERGAMO LTDA/ HORMOTROP	30,0000
38	Somatropina, Princípio Ativo: Somatotrofina Humana Recombinante, Dosagem: 12 UI, Forma farmacêutica: Pó liofilo p/ injetável + diluente	EA	70.000	PROFARMA SPECIALTY S.A.	LABORATORIO QUIM BERGAMO LTDA/ HORMOTROP	120,9900
39	Sildenafil 20mg	Com	90.000	UNI HOSPITALAR LTDA	E.M.S S/A.	7,9100
40	Tolapona 100mg	Com	100.000	DESETO		
41	Triptorelina 3,75mg	Fr Amp	10.000	UNI HOSPITALAR LTDA	DEBIOPHARM RESEARCH MANUFACTURING S.A. NEO DECAPEPTYL	329,4900

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

Termo de Dispensa nº 07/2020.

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de licitação de acordo com Art.24, Inciso II, da Lei 8666/93.

Processo: 00610141.000228/2020-78.

Objeto: Serviço de Sucção e transportes de dejetos referentes à retirada de 25 (Vinte e cinco) carradas de 20.000 litros das fossas desta unidade hospitalar.

Valor: R\$ 13.750,00 (Treze mil setecentos e cinquenta reais).

Interessado: IMUNIZADORA POTYGLUAR E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 32.873.455/0001-08 - Rua Santa Clara, 140 - lote 125 quadra 08 - Felipe carvalho - Natal/RN.

O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 14287 de 02 de Novembro de 2018 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande do Norte, e tendo em vista o que consta o processo 00610141.000228/2020-78, reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no R\$ 13.750,00 (Treze mil setecentos e cinquenta reais), em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.

Natal, 27 de Julho de 2020.

Jacques Fiuza Campos

Diretor Geral/HJPB

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJPB/SEAP

Convite

O Hospital Dr. José Pedro Bezerra através da Divisão de Serviços Gerais, convida Empresas especializadas no ramo de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral. Através de cooperativas, para suprir a necessidade do pronto socorro adido deste hospital Por um período de 12(dozes) meses.

A proposta orçamentária no horário das 9h às 15h até 03 (três), dias úteis, após a publicação maiores informações pelo telefone (084) 3232-7720 ou no próprio Hospital situado a Rua Araquari S/N, conj. Santa Catarina Bairro Potengi, zona norte de Natal

Dilza Fernandes de Moraes

Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Jacques Fiuza Campos

Diretor Geral/HJPB

Natal, 27 de Julho de 2020.

SEAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/17.

Processo Mãe: 36501/2017-1.

Processo: 00610096.000435/2020-15.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Do Valor: Fica estabelecido o valor total estimado de R\$ 466.800,00 equivalentes a 12(dozes) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 38.900,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 466.800,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.41 - Fornecimento de Alimentação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 194.500,00, referentes ao período de 01/08/2020 até 31/12/2020 e R\$ 272.300,00, referentes ao período 01/01/2021 até 31/07/2021.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2020 até 31/07/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Wbiranilton Linhares de Araújo Pela Contratada.

SEAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/15.

Processo Mãe: 3473/2015-5.

Processo: 00610096.000408/2020-42.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa WT DISTRIBUIDORA EIRELI.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Fica estabelecido o valor total estimado de R\$ 77.499,96, sendo R\$ 17.499,96 para peças e R\$ 60.000,00 para serviços, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 6.458,33 sendo R\$ 1.458,33 para peças e R\$ 5.000,00, para serviços.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 77.499,96 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.305.2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 4.1.63 - Recursos do SUS - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Superávit Financeiro. Sendo R\$ 7.291,65 referentes ao período de 01/08/2020 até 31/12/2020 e R\$ 10.208,31 referentes ao período 01/01/2021 até 31/07/2021.

24.131.10.305.2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 4.1.63 - Recursos do SUS - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Superávit Financeiro. Sendo R\$ 25.000,00 referentes ao período de 01/08/2020 até 31/12/2020 e R\$ 35.000,00 referentes ao período 01/01/2021 até 31/07/2021.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2020 até 31/07/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho Pela Contratada.

SEAP-LACEN

Extrato de Dispensa de Licitação nº 16/2020 -Processo -00610295.000071/2020-27- COVID 19.

Objeto: Aquisição direta e imediata, em caráter emergencial, de equipamentos de saúde destinados a atender às necessidades do Laboratório Central do Estado do Rio Grande do Norte - LACEN/RN no enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), evitando, assim, possíveis ameaças à saúde pública.

Fundamento: Artigo 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Beneficiárias: VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A. CNPJ: 00.904.728/0004-90

Valor: R\$ 4.200.000,00 (Quatro Milhões e Duzentos Mil Reais).

Magaly Cristina Bezerra Câmara

Diretora Geral

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

AVISO - COTAÇÃO DE PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06010036.000629/2020-71

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que objetivando a contratação direta, mediante dispensa de licitação (art. 4º da Lei nº 13.979/2020), para aquisição de água sanitária: álcool em gel; máscaras PFF2; máscaras cirúrgicas descartáveis, luvas descartáveis e sabonete líquido, em plena conformidade com as condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, estará recebendo, a partir da publicação deste aviso, PROPOSTAS DE PREÇOS com essa finalidade. As empresas interessadas poderão solicitar cópia do Termo de Referência à Unidade Instrumental de Administração Geral desta Secretaria e encaminhar as propostas de preço exclusivamente via correio eletrônico, para o e-mail comprasugm@gmail.com, telefone (84) 98114-5772, até as 23h59m do dia 31 de julho de 2020, horário de Brasília.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 27 de julho de 2020.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Aqui tem!

NOTA FISCAL POTIGUAR

Baixe o aplicativo e acompanhe suas compras!

Informe o seu CPF na

Nota Fiscal

EXERÇA SUA CIDADANIA

DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES:

nfp.set.rn.gov.br
nfp@set.rn.gov.br

GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE

CIDADANIA FISCAL

APLICATIVO
NOTA FISCAL
POTIGUAR

Disponível na Google Play

Disponível na App Store

CORONAVÍRUS COVID-19

Saiba como proteger você e sua família.

Acesse saude.gov.br/coronavirus

DISQUE SAÚDE 136

BRASIL